



Comitê PJ

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari - CBH-PJ - Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

Deliberação CBH-PJ1 nº 011/2022, de 17 de novembro de 2022

Revoga a Deliberação CBH-PJ1 nº 009/2022, aprova inversão de membros das vagas do segmento de usuários de recursos hídricos para a composição da Diretoria do CBH-PJ1, elege e empossa novo vice-presidente do CBH-PJ1 e dá outras providências.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRACICABA E JAGUARI, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a competência dos comitês de bacia hidrográfica de aprovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, conforme inciso V, art. 43, da Lei nº 13.199, de 1999, com a redação dada pela Lei Delegada nº 178, de 29/01/2007 e deliberações do Conselho Estadual decorrentes;

CONSIDERANDO o Ato Governamental Estadual, publicado em 04/08/2018, que designa, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 44.433, de 04/01/2007, membros titulares e suplentes do Poder Público Estadual e Municipal, Usuários de Recursos Hídricos e Sociedade Civil, para compor o Plenário do CBH-PJ1;

CONSIDERANDO que os membros do CBH-PJ1 foram eleitos e empossados durante a II Reunião Extraordinária, realizada em dia 30/09/2020, em reunião de forma virtual;

CONSIDERANDO que o Ato Governamental Estadual, nomeia membros titulares e suplentes para o segmento Usuários de Recursos Hídricos, sendo, Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos de Cambuí, Camanducaia, Extrema e Itapeva – SINMEC, como membro titular o Sr. José Maria do Couto, e, Melhoramentos Florestal Ltda, como membro suplente o Sr. David Figueiredo Barros do Prado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, do Regimento Interno do CBH-PJ1, que trata da constituição da Diretoria do CBH-PJ1;

CONSIDERANDO a manifestação, por meio de correspondência, da Sra. Laene Fonseca Vilas Boas, solicitando desligamento do cargo de Vice-presidente do CBH-PJ1, em virtude do desligamento da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG);

CONSIDERANDO a necessidade de eleição, pelos membros do CBH-PJ1, do novo Vice-presidente, nos termos dos § 7º e § 10 do art. do Estatuto do CBH-PJ1, aprovado por meio da Deliberação dos CBH-PJ1 nº 007/2022, de 20/06/2022;

CONSIDERANDO a comunicação da Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa – GEGBH, realizada por meio de correspondência eletrônica, em 04/10/2022, que propõe a alteração de titularidade para a vaga do segmento Usuários de Recursos Hídricos e composição para a função de Vice-presidente da Diretoria do CBH-PJ1;

CONSIDERANDO que o assunto foi submetido à apreciação durante a VI Reunião Ordinária do CBH-PJ1 de 2022, realizada em 17 de novembro do ano corrente;

DELIBERA:

Art. 1º Fica revogada a Deliberação CBH-PJ1 nº 009/2022, de 30 de agosto de 2022.

Art. 2º Fica aprovada a inversão de vagas do segmento usuários de recursos hídricos para a composição da Vice-presidência da Diretoria do CBH-PJ1, sendo, Melhoramentos Florestal Ltda, com a indicação do Sr. David Figueiredo Barros do Prado como membro titular, e, Sindicato das Indústrias



Comitê PJ

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari - CBH-PJ - Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos de Cambuí, Camanducaia, Extrema e Itapeva – SINMEC, com a indicação do Sr. José Maria do Couto, como membro suplente, respectivamente.

Art. 3º Fica eleito e empossado, nesta data, para a função de Vice-presidente da Diretoria do CBH-PJ1, o Sr. David Figueiredo Barros do Prado, representante titular, no Plenário do CBH-PJ1, do Melhoramentos Florestal, para o mandato compreendido entre esta data e a data da próxima eleição, que deverá ocorrer até 31/06/2023.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba e Jaguari.

SIDNEY JOSÉ DA ROSA

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari – CBH-PJ1